



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 873

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 169/2025 de 12/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$205.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			
12.361.2046.2523.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
	Valor Total da Ação (2523) R\$	40.000,00	
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	40.000,00	
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1313 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USF			
10.301.2042.1313.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	Valor Total da Ação (1313) R\$	20.000,00	
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
	Valor Total da Ação (2593) R\$	10.000,00	
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	30.000,00	
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM			
2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLEC.IDOSOS			
8.243.2049.2596.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2596) R\$	3.000,00	
	Valor Total do Órgão (2280) R\$	3.000,00	
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL			
2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
13.392.2040.2436.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	
	Valor Total da Ação (2436) R\$	111.000,00	
2608 - IMPLANTAÇÃO DE DECORAÇÕES FESTIVAS NA CIDADE			
23.695.2026.2608.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	Valor Total da Ação (2608) R\$	20.000,00	
	Valor Total do Órgão (2290) R\$	131.000,00	
2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA			
2492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PESCA			
11.692.2021.2492.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
	Valor Total da Ação (2492) R\$	1.000,00	
	Valor Total do Órgão (2310) R\$	1.000,00	
	Valor Total R\$	205.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$205.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2548 - LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS			
28.843.0.2548.3190910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00	
	Valor Total da Ação (2548) R\$	205.000,00	
	Valor Total do Órgão (2230) R\$	205.000,00	
	Valor Total R\$	205.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

PITIMBU, 12/06/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 170/2025 de 13/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 873

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2544 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO(F.M.S.)			
10.302.2048.2544.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2544) R\$		20.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$		20.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO			
15.784.2019.2630.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	Valor Total da Ação (2630) R\$		40.000,00
	Valor Total do Órgão (2330) R\$		40.000,00
	Valor Total R\$		60.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2548 - LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS			
28.843.0.2548.3190910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000,00
	Valor Total da Ação (2548) R\$		60.000,00
	Valor Total do Órgão (2230) R\$		60.000,00
	Valor Total R\$		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 13/06/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA Nº 01/2025

EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua João Bispo, 31, Centro, Pitimbu/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ERRATA referente à correção de erros materiais constantes na publicação do Edital nº 03/2025, ocorrida em 13 de junho de 2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente, quanto aos dois pontos adiante destacados:

1) O inciso V, do item 3.3, do referido Edital 03/2025, passa a ter a seguinte redação devidamente corrigida:

V - Cópia digitalizada de Declaração de experiência como docente, gestor ou gestor adjunto, das unidades escolares e creches que se encontram subordinadas à Secretaria Municipal da Educação de Pitimbu, contendo a informação do exercício do cargo ou função, bem como respectivo período exercido;

2) O Cronograma do Processo Seletivo constante no item 5, do Edital 03/2025, passa a ter a seguinte redação devidamente corrigida:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Gabarito da prova objetiva	22 de junho de 2025
Resultado da prova objetiva e plano de trabalho	27 de junho de 2025

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pitimbu/PB, 16 de junho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, torna público que fará realizar Chamada Pública para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009. Resolução n. 006/2020 do FNDE e alterações posteriores, Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 104/2024. para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, durante o período de 12(Doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de Julho de 2025 as 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu- Rua Padre José João, 31 - CEP: 58.324-000 - Centro - Pitimbu/PB. Maiores informações na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 14:00 Horas ou através do link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 873

Pitimbu-PB, 16 de junho de 2025.

MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0283/2025

CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE GESTORES E ADJUNTOS ESCOLARES E CRECHES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

A **Prefeita Municipal de Pitimbu**, considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de diretores e diretores adjuntos das escolas e das creches da rede municipal de ensino, **resolve expedir a seguinte portaria:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão para confecção, processamento e julgamento do processo seletivo simplificado interno para provimento dos cargos em comissão de Gestor e Gestor Adjunto, para as unidades escolares e creches que se encontram subordinadas à da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu.

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria, terá duração e poderes por tempo indeterminado até a data da conclusão dos trabalhos do mencionado processo seletivo, iniciando sua vigência e atribuições a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por posterior decisão.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fátima de Lourdes dos Santos Pereira, CPF nº ***.256.***-46, Mat: 0803043
- Mineias Barbosa do Nascimento, CPF nº ***.277.***-73, Mat:0803025
- Ivana Silva de Oliveira, CPF nº ***.365.***-88, Mat: 0802057

Art. 4º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Realizar o Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos em comissão de Gestor e Gestor Adjunto, para as unidades escolares e creches que se encontram subordinadas à da Secretaria Municipal da Educação de Pitimbu.

II. Acompanhar, gerir, processar e julgar todas as fases do concurso;

III. Analisar e julgar o Plano de Gestão apresentado pelos candidatos; e,

IV – Homologar o resultado final do citado processo seletivo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 16 de junho de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Municipal

----- FIM DA EDIÇÃO -----